



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.090, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
CURSO DE EXTENSÃO - INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS - SEMIPRESENCIAL

O Diretor-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão (CEX-SPO), no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ - REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo:

| Curso Semipresencial: INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS | Duração: 17/11/22 a 13/03/23 com aulas on-line e presenciais (verifique tabela no item 1.3) | Total de vagas: 30 | | | |
|---|---|-----------------------------|-------------------------------|-------------|----------|
| | | Vagas Ampla Concorrência | Reserva de vagas | | |
| | | | Pretos, pardos e indígenas | Deficientes | Mulheres |
| Carga horária total: 160h | | 18 | 8 | 2 | 2 |

Público-alvo/Pré-requisito:
Profissionais que buscam qualificação para o segmento das Energias Renováveis, que possuam 18 anos ou mais de idade, e com Ensino Fundamental II completo.

1.2. O curso ocorrerá de forma semipresencial, ou seja, parte presencial e parte de forma EaD com aulas assíncronas e aulas síncronas. Aulas assíncronas são aulas gravadas que ficarão disponíveis para os(as) alunos(as) em um período determinado. Aulas síncronas acontecerão ao vivo durante um determinado horário. Nesse caso, o conteúdo da aula não ficará disponível para visualizações futuras, apenas o material de apoio.

1.3. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro a seguir:

| | CONTEÚDO | CONTEÚDO EAD (ASSÍNCRONO) Material disponibilizado em plataforma EaD (Moodle) nas seguintes datas: | Aula Prática presencial (no IFSP¹) nas seguintes datas: |
|-------------------|---|--|--|
| Módulo Básico | Início do curso (Aula Inaugural) | --- | 17/11/2022 Às 15h |
| | Eletricidade Básica aplicada a Sistemas Fotovoltaicos | 21/11/2022 28/11/2022 | 16/12/2022 Das 8h às 17h |
| | Fundamentos da Energia Solar Fotovoltaica | 05/12/2022 | |
| Módulo Específico | Tecnologia Fotovoltaica: Módulos, Arranjos, Células | 12/12/2022 19/12/2022 26/12/2022 | 13/01/2023 Das 8h às 17h |
| | Sistemas Fotovoltaicos: Isolados, Conectados à Rede, Híbridos, Bombeamento de Água | 09/01/2023 16/01/2023 23/01/2023 30/01/2023 | 10/02/2023 Das 8h às 17h |
| | Medidas de Segurança do Trabalho Aplicados ao Setor Fotovoltaico | 06/02/2023 Esse módulo será trabalhado nas datas previstas para os encontros síncronos do módulo NR10 | ---- |
| | Montagem de Sistemas Fotovoltaicos | 13/02/2023 27/02/2023 13/03/2023 | 24/02/2023 25/02/2023 10/03/2023 11/03/2023 Das 8h às 17h (em todas as datas acima) |
| | | AULAS ON-LINE (SÍNCRONA), nas seguintes datas: | |
| | Norma Regulamentadora nº 10 (NR10) | 28/11/2022 05/12/2022 12/12/2022 19/12/2022 09/01/2023 16/01/2023 23/01/2023 30/01/2023 06/02/2023 13/02/2023 | As aulas serão das 14 às 18h ao vivo transmitido por <i>link</i> específico |
| | Norma Regulamentadora nº 35 (NR35) | | 03/02/2022 Das 8h às 12h |

¹ IFSP – Câmpus São Paulo (Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé)

- 1.4. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.
- 1.5. Cinto por cento (5%) das vagas são reservadas à candidatas mulheres.
- 1.6. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas.
- 1.7. Poderão concorrer às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) e indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.8. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.
- 2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 2.3. As inscrições somente serão realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/ErvUbDBhuhPUbxuD9>
- 2.4. Os documentos exigidos para a inscrição/matricúla são:
 - I. Cópia da carteira de identidade (frente e verso) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - II. Cópia do CPF (caso o número não esteja no documento do item I);
 - III. Cópia do comprovante de escolaridade (exemplos de documentos que poderão ser apresentados: atestado de matrícula, certificado, diploma ou histórico escolar);
 - IV. Cópia do Laudo Médico no caso de candidatos(as) que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s).
- 2.5. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição.
- 2.6. Documentos ilegíveis ou sem identificação não serão aceitos.
- 2.7. A não apresentação no formulário on-line de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 2.8. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a submissão de laudo médico, emitido por profissional da área, no formulário on-line, no ato da inscrição.
- 2.9. Não será possível correção ou submissão de novos documentos após o preenchimento e envio do formulário de inscrição.
- 2.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matricúlas que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste edital.
- 3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste edital.
- 3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4. A lista de classificação será publicada no endereço eletrônico: <https://spo.ifsp.edu.br/> no dia 16/11/2022.

3.5. Os(as) alunos(as) classificados(as) dentro do número de vagas estabelecidas pelo edital serão automaticamente matriculados(as) no sistema (Suap).

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1. O início do curso está previsto para o dia 17 de novembro de 2022. Esta data poderá sofrer alteração, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o(a) aluno(a) que obtiver nota mínima de 6,0 (seis) e frequência mínima de 75% nas aulas presenciais e síncronas, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O(a) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

6.2. A Coordenadoria de Extensão não se responsabiliza por eventuais erros no preenchimento ou envio do formulário.

6.3. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade por zelar pela lisura do processo seletivo, bem como a divulgação dos resultados.

6.4. Em caso de dúvidas ou solicitação de informações adicionais, envie e-mail para:

cex.spo@ifsp.edu.br

6.5. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

| EVENTO | DATA / PERÍODO |
|--|--|
| Período para inscrições | De 08/11/2022 (às 8h) a 15/11/2022 (às 23:59h) |
| Divulgação da lista de inscritos e classificados | 16/11/2022 |
| Data prevista para o início do curso | 17/11/2022, às 15h |

São Paulo, 04 de novembro de 2022.



ALBERTO AKIO SHIGA

Diretor Geral

Câmpus São Paulo - IFSP